



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1601/2021 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Instrução Normativa nº. 01/2019-TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 574/2021.

I – Designar o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº. 3099257, para gestor e fiscal administrativo do Contrato nº. 04/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA, e a empresa **FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA.**, que tem por objeto a **prestação de serviços de solução de comunicação de dados para a interligação da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e as Unidades Eleitorais localizadas no Estado**, conforme SEI nº. 0004034-20.2020.6.27.8000.

Ato contínuo, designar o servidor **JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA**, matrícula nº. 3099591, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular;

II - Designar para fiscal demandante o servidor **LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 30990672, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular, o servidor **FABRICIO CAMINHA FERNANDES**, matrícula nº 3099951;

III - Designar para fiscal técnico o servidor **SEBASTIÃO DA SILVA PENHA**, matrícula nº 3099947, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular o servidor **DIEGO SOUZA GOMES**, matrícula nº. 30990339;

O acompanhamento e fiscalização do referido contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 2 de dezembro de 2021.

LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES**, Diretor Geral, em 15/12/2021, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1526594** e o código CRC **C7FC340F**.

0009999-42.2021.6.27.8000	1526594v2
---------------------------	-----------